



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A)
SUBSTITUTO(A)**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor(a) Substituto(a), na Classe de Auxiliar Nível – I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período. A contratação será realizada nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, do Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e da Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e da Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 06 a 10 de abril de 2026, conforme o cronograma apresentado no ANEXO I e as disposições contidas no Item 3 deste edital.

1.2 – Não serão aceitas inscrições presenciais, Correios e/ou fora do prazo disposto no cronograma deste edital (ANEXO I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Objetiva o preenchimento de uma vaga na área de **Horticultura, Olericultura e Floricultura**.

Departamento	Nº de Vagas	Requisito	Vencimento básico (R\$)	Taxa (R\$)
Fitotecnia	01	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia, com no mínimo mestrado em Ciências Agrárias ou Agronomia ou Produção Vegetal	3.090,43	77,26

2.2 – O(a) professor(a) substituto(a) será contratado(a) no Regime de Tempo Parcial TP – 20h/s, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores do vencimento básico acrescido da retribuição por titulação estão descritos no quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dft@ufpi.edu.br



PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TP-20	3.863,04	4.867,43

2.2.1 – Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 – A seleção destina-se à área especificada no item 2.1, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) considerado(a) apto(a) a ministrar as disciplinas correspondentes, como Horticultura, Olericultura e Floricultura, bem como outras previstas na grade curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, com horários definidos pela respectiva Coordenação ou Departamento de Fitotecnia.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente e possuir a titulação exigida para a vaga, conforme disposto no item 2 deste edital

3.2 – A inscrição será realizada exclusivamente de forma *on-line* através do envio do requerimento de inscrição para o e-mail selecaodfitufpi@gmail.com, durante o período de inscrições disposto no cronograma (Anexo I).

3.2.1 – O(a) candidato(a) deverá colocar, como título da mensagem, “Edital N° 02/2026 CCA – Nome do candidato”.

3.3 – Anexo à mensagem, o(a) candidato(a) deve enviar todos os documentos em **único arquivo em formato PDF**, contendo os documentos na ordem que segue:

- (a) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO II);
- (b) Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III deste edital;
- (c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- (d) Uma (01) foto 3x4;
- (e) Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- (f) Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- (g) Cópias dos diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação e dos respectivos históricos, correspondentes à área do cargo que pleiteia;
- (h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,26 (setenta e sete reais e vinte e seis centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6, Número de referência: 154098. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dftit@ufpi.edu.br



3.3.1 – O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau (documentação de inscrição não corresponde aos documentos exigidos para a posse).

3.4 – Toda a documentação original deve ser apresentada, pelo(a) candidato(a), no ato do sorteio da prova didática.

3.5 – Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.6 – Solicitações de inscrição ou interposição de recursos enviados fora da data e horário previstos no cronograma apresentado no ANEXO I desde edital não serão analisados.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução N° 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o(a) candidato(a) submeter-se às seguintes avaliações:

4.1.1 – Prova didática de caráter eliminatório;

4.1.2 – Prova de títulos de caráter classificatório;

4.2 – Da prova didática:

4.2.1 - A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO I), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas;

4.2.2 - A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no ANEXO IV deste edital, e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

4.3 - O sorteio do ponto será realizado no Centro de Ciências Agrárias, (CCA/UFPI) – na Sala de Reunião do Departamento de Fitotecnia, sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) para definir a sequência em que os(as) mesmos(as) realizarão o sorteio.

4.3.1 - A lista de candidatos(as) e os horários serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br), conforme cronograma constante no anexo (ANEXO I);

4.3.2 - Os(as) candidatos(as) realizarão o sorteio dos respectivos pontos de apresentação, com intervalo de uma hora entre cada sorteio. Cada candidato(a) sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO IV), sendo possível que o mesmo ponto seja sorteado por mais de um candidato(a).

4.4 - O(a) candidato(a) que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado(a).

4.4.1 - Os temas e bibliografia da referida prova estão disponibilizados no Anexo IV deste edital.

4.5 - A prova didática consistirá em uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, que deverá ser entregue impresso pelo(a) candidato(a) à banca, no momento da realização da prova.

4.5.1 - O tempo gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se houver, será contabilizado como parte da duração total da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



4.5.2 - O(a) candidato(a) que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, será eliminado(a) do certame.

4.5.3 - A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao(a) candidato(a) pelos três examinadores;

4.5.4 -. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do processo seletivo;

4.5.5 - Será disponibilizado aos candidatos(as) apenas data show. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show – VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.);

4.6 - No ato do sorteio do ponto, o(a) candidato(a) deverá entregar à banca examinadora o *Currículo Vitae* modelo Lattes, conforme disposto no item 4.9 deste edital.

4.7 – Da Prova de Títulos:

4.7.1 – A prova de títulos vai consistir na análise de *Currículo Vitae* modelo Lattes de caráter classificatório considerando o ANEXO V da resolução 039/08 – CONSUN/UFPI;

4.8 - A pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez) com duas casas decimais;

4.8.1 – Será atribuída a nota 10,0 ao(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no currículo e notas proporcionais aos demais candidatos, obtida a partir de regra de três simples.

4.9 – O(a) candidato(a) deverá entregar, no ato do sorteio do tema da prova didática, o currículo vitae encadernado, em uma via, juntamente com os documentos comprobatórios conforme a ordem listada a seguir:

(a) *Currículo vitae* seguindo o modelo lattes;

(b) Tabela de pontos para análise do *Curriculum vitae* (Anexo V);

(c) Lista de documentos comprobatórios do currículo vitae discriminando cada item listado no currículo e o número do respectivo documento comprobatório (Anexo VI);

(d) Cópias da documentação comprobatória do currículo vitae com numeração visível no canto superior direito da página, apresentados na mesma ordem indicada na Lista de Documentos comprobatórios (Anexo VI)

4.10 – Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO V da Resolução 039/08 – CONSUN/UFPI (seguindo a sequência).

4.10.1 - Não serão pontuados currículos que não atendam o disposto neste edital.

4.10.2 – No ato do sorteio do tema e entrega do currículo, em hipótese alguma será permitida a saída do(a) candidato(a) para fazer cópias, encadernar ou complementar a documentação comprobatória do currículo e posterior entrega do documento.

4.10.3 – O Currículo vitae juntamente com a documentação comprobatória será retida com a comissão do processo seletivo para avaliação da prova de títulos, podendo os documentos originais serem levados em posse do(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



4.10.4 – A comissão de avaliação do concurso não se responsabiliza por documentos originais que sejam deixados juntamente com os documentos entregues para a avaliação da prova de títulos.

4.10.5 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) organizar os documentos conforme os termos do edital, bem como conferi-los antes de entregar à comissão de avaliação.

4.10.6 – Documentos declarados no currículo vitae, mas não comprovados não serão pontuados.

4.10.7 – Documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato, mas que não foram declarados no currículo vitae e/ou na lista de documentos comprobatórios, também não serão pontuados.

4.10.8 – Documentos fora das normas deste edital, ilegíveis, não encadernados no currículo ou fora da ordem não serão pontuados.

4.10.9 – Documentos apresentados que não permitam a clara identificação do item declarado no currículo, não serão pontuados.

4.11 - A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 - O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A comissão avaliadora do processo seletivo será composta por três membros titulares e um suplente, todos professores(as) efetivos(as) do Departamento de Fitotecnia da UFPI conforme a portaria CCA/UFPI nº 09 de 24 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço UFPI nº 368 de março de 2026.

6.2 - A Comissão do Processo Seletivo encaminhará para publicação no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br):

- (a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- (b) Os resultados das Solicitações de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame;
- (c) Os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática.

6.3 - Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Agrárias.

6.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dft@ufpi.edu.br



6.5 - Os(as) candidatos(as) indicados(as) à contratação serão convocados(as) a comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

6.6 - Havendo desistência de candidatos(as) convocados(as) para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los(as), convocando outros(as) candidatos(as), segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos(as) incluídos no ato homologatório.

6.7 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que, no momento da contratação, tenha último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 com tempo menor do que 24 (vinte e quatro) meses não poderá ser contratado.

6.8 - Caso o(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, tenha vínculo empregatício em outro serviço público ou privado, o(a) mesmo(a) deverá comprovar sua atuação, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 - Havendo necessidade de contratação de novos(as) professores(as) substitutos(as) no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará a convocação de outros(as) candidatos(as), obedecendo à ordem de classificação do concurso.

6.10 - A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção.

6.11 - É assegurado ao(a) candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.12 - Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do processo seletivo pelo e-mail: selecaodfitufpi@gmail.com, nas datas estabelecidas no cronograma anexo (ANEXO I), considerando o horário de Brasília-DF.

6.13 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Teresina, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do CCA/UFPI

Prof. Dr. Wilson Vicente Souza Pereira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
(Portaria nº09/2026 de 24 de março de 2026)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Área: HORTICULTURA, OLERICULTURA E FLORICULTURA

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	<i>On-line</i> , conforme disposto no item 1 deste edital	6 a 10 de abril de 2026	Até as 17h00min
Homologação das Inscrições	Site da UFPI	14/04/2026	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Para o e-mail selecaodfitufpi@gmail.com	15/04/2026	Até as 17h00min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Inscrições	Site da UFPI	17/04/2026	Até as 17h30min
Divulgação de ordem e horário de sorteio do tema da prova didática	Site da UFPI	17/04/2026	Até as 17h00min
Sorteio do Tema e Ordem dos(a) Candidatos(a) para a Prova Didática	Sala de Reunião do Departamento de Fitotecnia/CCA	22/04/2026	A partir das 08h30min
Prova Didática	Sala de Reuniões do Departamento de Fitotecnia	23/04/2026	A partir das 08h30min
Resultado da Prova Didática	Site da UFPI	24/04/2026	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Para o e-mail selecaodfitufpi@gmail.com	27/04/2026	Até as 17h00min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o	Site da UFPI	29/04/2026	Até as 17h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



Resultado da Prova Didática			
Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI	29/04/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Para o e-mail selecaodfitufpi@gmail.com	30/04/2026	Até as 17h00min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI	04/05/2026	Até as 17h30min
Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI	04/05/2026	Até as 17h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado Classificatório Geral	Para o e-mail selecaodfitufpi@gmail.com	05/05/2026	Até as 17h00min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Classificatório Geral e divulgação do resultado final	Site da UFPI	07/05/2026	Até as 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão de Seleção de Professor(a) Substituto(a), Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP 20h para as disciplinas da área de **Horticultura, Olericultura e Floricultura** do Departamento de Fitotecnia/Centro de Ciências Agrárias, CCA/UFPI.

_____, vem mui respeitosamente requerer à Comissão de Seleção, sua inscrição no processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP 20h, Área de **Horticultura, Olericultura e Floricultura** do Departamento de Fitotecnia/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº 02/2026-CCA de 30/03/2026 e declara que concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, ____ de março de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI

ANEXO III – INSCRIÇÃO

Área: _____

Inscrição n°: _____

Candidato(a): _____

Cédula de Identidade n°: _____ UF: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Estado Civil: _____ Endereço para

Correspondência: _____

E-mail: _____

Fone: _____ Celular: _____.

Teresina, ____ de março de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP 20h PARA O DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – DFIT/CCA/UFPI

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Horticultura, Olericultura e Floricultura

- Sistemas de Produção de Olerícolas
- Sistemas Mecanizados em Horticultura
- Propagação de Plantas Hortícolas e Olerícolas
- Produção e Tecnologia de Sementes de Hortícolas
- Cultivo Protegido em Horticultura
- Importância Econômica da Floricultura
- Cadeia produtiva de flores e plantas ornamentais no Brasil
- Propagação de flores e plantas ornamentais
- Pós-Colheita de Plantas Hortícolas
- Pós-colheita de flores e plantas ornamentais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, D. Manual de floricultura. [S.l.]: Presença, 2014. 268 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. Cadeia produtiva de flores e mel. Coordenadores: Antônio Márcio Buainain e Mário Otávio Batalha. Brasília: IICA ; MAPA/SPA, 2007. 140 p. (Agronegócios, v. 9).

CASTRO, C. E. F. História da floricultura Brasileira: organização e evolução. Magistra, Cruz das Almas-BA, v. 21, n. 4, p. 233-252, 2009.

FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura - Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3a edição. Viçosa, UFV. 2008. 421p.

FONTES, Paulo Cezar Rezende; NICK, Carlos. Olericultura: teoria e prática. 2. ed. Viçosa: UFV, 2019.

FONTES, P. C. R. Olericultura: teoria e prática. Viçosa: UFV. 2005. 486p.

GOTO, R.; TIVELLI, S. W. Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais. São Paulo: Fundação Editora da Unesp. 1998. 319 p



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



JUNQUEIRA, Antônio Hélio; PEETZ, Marcia Scarpinella. Brazilian consumption of flowers and ornamental plants: habits, practices and trends. *Ornamental Horticulture*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 178–184, 2017. Disponível em: <https://funartemaisdigital.funarte.gov.br/periodicos/brazilian-consumption-of-flowers-and-ornamental-plants-habits-practices-and-trendsconsumo-brasileiro-de-flores-e-plantas-ornamentais-habitos-praticas-e-tendencias-contemporaneas/>. Acesso em: 24 mar. 2026.

JUNQUEIRA, A. H.; PEETZ, M. S. Mercado interno para os produtos da floricultura brasileira: características, tendências e importância socioeconômica recente. *Revista Brasileira de Horticultura Ornamental*, Campinas, v. 14, n.1, p. 37 - 52, 2008.

KAMPF, A. N. Produção comercial de plantas ornamentais. 2. ed. Guaíba: Agropecuária/Agrolivros, 2005. 254 p.

LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2008. 1088 p.

MINAMI, K. Produção de mudas de alta qualidade em horticultura. São Paulo: ABCSEM, 2010. 400p.

NASCIMENTO, W.M. Hortaliças: tecnologia de produção de sementes. Brasília: EMBRAPA Hortaliças, 2011. 314p. Disponível em <https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/913488/hortalicas-tecnologia-de-producao-de-sementes>

SOUZA, J.L & RESENDE, P. Manual de Horticultura Orgânica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006. 560p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*
(Conforme a resolução CONSUN-UFPI n° 102/2022)

Nota: Para artigos publicados em periódicos científicos, considerar o Qualis Capes do quadriênio 2021-2024 na área de Ciências Agrárias I.

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital UFPI n° _____ / 20 _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04- Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADEMICA					
1.1. Título de Doutor(a)		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0	
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0	
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (*OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso. Além disso, considerar o Qualis Capes do quadriênio 2021-2024 para a área de Ciências Agrárias I).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	2,0	
2,6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 *	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

* Considerar Qualis Referência CAPES 2021-2024

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador(a) geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador(a)	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor(a)	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator(a) de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor(a) <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário(a) em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação a Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA AREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor(a) efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor(a) do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor(a) substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador(a))	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador(a))	2,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN(por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



EDITAL N°. 02/2026 – CCA/UFPI de 27 de março de 2026

ANEXO VI - LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO VITAE

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____
Área: _____
Edital UFPI n° _____ / 20 _____
NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

1.0 – Titulação Acadêmica		
Nível	Curso	Nº do Documento Comprobatório
1.1. Título de Doutor(a)		
1.2. Título de Mestrado		
1.3. Título de Especialista		
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		

Considerar Qualis CAPES 2021/2024

2.0 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)	
Título	Nº do Documento Comprobatório
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 e B2 CAPES	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3 e B4 CAPES	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



<i>2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES</i>	
<i>2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1</i>	
<i>2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais</i>	
<i>2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES</i>	
<i>2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES</i>	
<i>2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial</i>	
<i>2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial</i>	
<i>2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial</i>	
<i>2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial</i>	
<i>2.15. Prêmio ou láurea científicos, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)</i>	
<i>2.16. Registro de Software concedido</i>	
<i>2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)</i>	
<i>2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



3.0. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)	
Título	Nº do Documento Comprobatório
<i>3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:</i>	
<i>3.1.1. de 180 a 360 horas</i>	
<i>3.1.2. de 60 horas a 179 horas</i>	
<i>3.2 Participação em evento científico na condição de:</i>	
<i>3.2.1. coordenador(a) geral</i>	
<i>3.2.2. integrante de comissão organizadora</i>	
<i>3.2.3. palestrante</i>	
<i>3.2.4. mediador(a)</i>	
<i>3.2.5. debatedor(a)</i>	
<i>3.2.6. relator(a) de grupo</i>	
<i>3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre</i>	
<i>3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído</i>	
<i>3.4.1. No Brasil</i>	
<i>3.4.2. No exterior</i>	
4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)	
Título	Nº do Documento Comprobatório
<i>4.1. Como profissional:</i>	
<i>4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)</i>	
<i>4.1.2. exercício de tutoria na educação superior</i>	
<i>4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)</i>	
<i>4.1.4. exercício de tutoria na educação básica</i>	
<i>4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)</i>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	
4.1.12. consultor(a) ad hoc em eventos científicos ou culturais	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	
4.2. Como estudante:	
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	
4.2.3. bolsista ou voluntário(a) em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação a Docência e Residência Pedagógica (por ano)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS (Criar quantas linhas for necessário para listar cada um dos itens do currículo)	
Título	Nº do Documento Comprobatório
5.1. Participação:	
5.1.1. Em banca examinadora de:	
5.1.1.1. concurso público para professor(a) efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas	
5.1.1.2. processo seletivo para professor(a) do magistério superior promovido por Instituições privadas	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor(a) substituto(a) do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela - CEP – 64049-550-Teresina Piauí
Telefone: (86) 3215-5747 - www.ufpi.br – e-mail: dfit@ufpi.edu.br



5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	
5.2. Em conselho editorial:	
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN(por ano)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	
5.4. Orientação de:	
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	

Anexar, em sequência a esta lista, os documentos comprobatórios do currículo vitae conforme disposto no item 4.2 do edital